

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 076/2019 SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 125, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parte do Anexo Único da Portaria nº 029/2019/SAAF-SEFAZ, DOE de 29/03/2019, quanto aos servidores designados como substitutos do cargo em comissão da Coordenadoria de Provimento e Aplicação - CPRA, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26/08/2019.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 05 de Setembro de 2019.

AUXILIADORA DE ARAÚJO CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Administração Fazendária em Substituição legal

SAAF/SEFAZ-MT

Portaria nº 095/2019/GSF/SEFAZ

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

	UNIDADE SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Coordenadoria de Provimento e Aplicação	CPRA	Maria Inês de Sousa de Sirley Moraes	Aparecida Liliane Delorme Nascimento	do

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 176acca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar